



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 26/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strito Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Educação Física** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº 118/2023**.

b) No item 2. IV. **DAS VAGAS - PARA MESTRADO**, onde se lê:

Serão oferecidas aos candidatos com nota de aprovação no processo seletivo **até 35** vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 8,75 (arredondamento para 09) vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel, correspondendo a 3,5 (arredondamento para 04) vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 1,75 vagas (arredondamento para 02 vagas). As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Área de Concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade; Linha de Pesquisa: Comportamento Motor (até 4 vagas); Orientadores (vagas) - Priscila Cardozo (1).

Leia-se:

Serão oferecidas aos candidatos com nota de aprovação no processo seletivo **até 36** vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, correspondendo a 09 vagas. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel, correspondendo a 3,6 (arredondamento para 04) vagas. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis e transexuais correspondendo a 1,8 vagas (arredondamento para 02 vagas). As vagas ficam assim distribuídas nas áreas de concentração:

Área de Concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade; Linha de Pesquisa: Comportamento Motor (até 5 vagas); Orientadores (vagas) - Priscila Cardozo (2).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 07 de junho de 2023.

Prof.^a Cristine Lima Alberton

COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE LIMA ALBERTON, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 07/06/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 07/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207179** e o código CRC **F0AF2650**.